



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 1 de 72

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Lei Complementar	10
Decretos	25
Licitações e Contratos	25
Aviso de Licitação	25
Atos Legislativos	26
Projetos de leis	26
Notificações	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 2 de 72

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 112/19 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

LEI N.º 112/19 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre expansão urbana, para fins de urbanização e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica considerada como área de expansão urbana, na forma disposta no § 2 º, do Artigo 32 do Código Tributário Nacional c/c § 2 º, do Artigo 189 do Código Tributário Municipal, uma área de terras, com 196.260,00 m², localizada no Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, conforme a matrícula n.º. 5.327, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Panorama, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:

“IMÓVEL: Imóvel rural com área de 8,110 alqueires ou 19,626 hectares ou ainda 196.260,00 metros quadrados, denominado “Sítio Santa Maria”, localizado no município de Paulicéia, desta Comarca de Panorama, com as seguintes mediadas e confrontações: “ Inicia-se no Marco – M – 01 cravado junto à margem esquerda da Estrada Municipal de Paulicéia à Panorama e o Loteamento Nova Era de propriedade do Empreendimento Imobiliário Nova Era Ltda. - Matrícula n.º 17.267 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista – Estado de São Paulo, deste segue azimuth 271º01’41” e uma distância de 376,422 metros até o Marco M – 02, deste segue com azimuth de 271º21’41” e uma distância de 445,428 metros até o Marco –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 3 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

jurldico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 112/19 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

M – 03, deste segue azimuth de 279º51'02" e uma distância de 600,090 metros até o Marco 3609/1 A cravado na margem esquerda do Rio Paraná; do Marco M 01 até o Marco 3609/1 A confrontando – se com o Loteamento Nova Era de propriedade do Empreendimento Imobiliário Nova Era Ltda. - Matrícula n.º 17.267 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista – Estado de São Paulo. Do Marco 3609/1 A; deflete-se a esquerda e segue com azimuth 175º16'08" e uma distância de 194,006 metros até o Marco 3604/1 A, cravado na confluência da área desapropriada de propriedade da CESP – Companhia Energética de São Paulo; sob matrícula n.º 14.682 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupia Paulista/SP e Rancho San Clemente de Propriedade de Luiz Fernando Morgado de Abreu e esposa sob matrícula n.º 1.343 do Oficial de Registro de Imóveis de Panorama\SP. Do Marco 3609/1 ao Marco 3604/1 A, confrontando-se coma área desapropriada pela CESP sob matrícula n.º 14.682 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupia Paulista – Estado de São Paulo. Do Marco 3604/1 A; deflete-se à esquerda e segue com azimuth de 94º17'16" e uma distância de 594,285 metros até o Marco M – 04. Do Marco M – 04; segue com azimuth de 89º23'06" e uma distância de 421,428 metros até o Marco M – 05; deste segue com azimuth 89º42'11" e uma distância de 30,89 metros até o Marco M – 06. Do Marco M – 06 segue com azimuth 93º01'05" e uma distância de 307,969 metros até o Marco M – 07 cravado na confluência do Rancho San Clemente e Estrada Municipal Pauliceia à Panorama. Do Marco M – 3604/1 A até o Marco M – 07 confrontando se com Terras do Rancho San Clemente de propriedade do Senhor Luiz Fernando Morgado de Abreu e esposa, sob matrícula n.º 1.343 deste Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Panorama – Estado de São Paulo. Do Marco M – 07, cravado na confluência do Rancho San Clemente e Estrada Municipal Pauliceia à Panorama segue a esquerda com azimuth de 19º17'09" e uma distância de 137,002 metros até o Marco M – 01. Do Marco M – 07 ao Marco M – 01 confrontando-se com a Estrada Municipal de domínio do Município de Pauliceia\SP, fechando este polígono no Marco M – 01; Inicial e Final desta descrição de roteiro de perímetro". Roteiro Elaborado pelo Agrimensor Engenheiro Agrônomo Jairo Corrêa Augusto Silva, CREA\SP 040051680-7, para a realização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 4 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

jurldico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 112/19 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

deste trabalho foi emitido ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de n.º 92221220131636807. Todos os azimutes, distância e área foram calculados no plano de projeção, tendo os azimutes partindo no “N” Norte ao ângulo de 0º00’00” no sentido anti-horário. Cadastro no INCRA sob n.º 615.170.000.027-3, com área de 38,400 há, módulo rural 15,000 há, n.º de módulos rurais 2,56, módulo 30,000, n.º mód fiscal, fmp há. Nirf. 0.717.543-4.

ARTIGO 2 ° – A partir da vigência desta Lei, serão lançados os impostos e taxas municipais de acordo com o que dispõe a Legislação Municipal.

ARTIGO 3 ° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 09 de Setembro de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publica no diário oficial eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto

As
sin
ad
o
de
for
m
a
di
git
al
po
r
ER
M
ES
D
A
SIL
VA
:15
88
39
31
86
3
D
N:
c=
BR
,
o=
IC
P-
Br
asi
l,
ou
=C
aix
a
Ec

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 5 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 113/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre fiscalização do Sistema de Controle Interno no Município de Paulicéia e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica estabelecida a organização e fiscalização do sistema de controle interno no Município de Paulicéia na forma da Lei, em observância aos artigos números 31, 70 e 74 da Constituição da República, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Federal nº 101/2000, os artigos 32 e 35 da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 709/1993.

ARTIGO 2 º – O Controle interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações assegurando o cumprimento da Lei.

ARTIGO 3 º – Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 6 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 113/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, compreendendo particularmente:

- I** – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;
- II** – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
- III** – o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;
- IV** – o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;
- V** – o controle exercido pelo responsável do sistema de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia da administração e a assegurando a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º – Os Poderes e Órgãos referidos no *caput* deste artigo deverão se submeter às disposições desta Lei e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito de cada Poder ou Órgão, incluindo as respectivas administrações Direta e Indireta, se for o caso.

§ 2º – O Poder Legislativo Municipal, bem como as entidades integrantes da Administração indireta poderão optar por submeter-se-á às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas pelo Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 4º – São responsabilidades do Sistema de Controle Interno em parceria com os Órgãos Municipais de Fazenda, Compras e Almoxarifado deste município, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e Constituição Municipal, também as seguintes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 7 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 113/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

- I** - Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.
- II** - Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- III** - Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.
- IV** - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.
- V** - Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- VI** - Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.
- VII** - Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

ARTIGO 5 ° – O Sistema de Controle Interno ficará vinculado ao Gabinete do Prefeito, que designará servidor específico para atribuir as responsabilidades descritas no Artigo 4 ° desta Lei.

ARTIGO 6 ° – O servidor descrito no artigo anterior deverá exclusivamente ser servidor do quadro efetivo, com formação mínima em nível superior, sendo gratificado para exercer essa função.

ARTIGO 7 ° – É vedada a indicação para o exercício de função relacionada com o Sistema de Controle Interno, de servidor que tenham sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

- I** – responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;
- II** – punidos, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 8 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 113/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

III – condenados em processo por prática de crime contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa.

ARTIGO 8 º – Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado aos servidores com função de Controle Interno exercer:

I – atividade político-partidária;

II – patrocinar causa contra a Administração Pública deste Município.

ARTIGO 9 º – Constitui-se garantido ao servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno, assim como independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta.

ARTIGO 10 – É vedada, sob qualquer pretexto ou hipótese a terceirização da implantação e manutenção do Sistema de Controle Interno, cujo exercício é de exclusiva competência do Poder ou Órgão que o instituiu, ressalvadas às hipóteses de:

I – cursos e treinamentos ou aperfeiçoamentos de pessoal integrantes do Sistema de Controle Interno;

II – implantação e uso de software terceirizado para informatização do Sistema de Controle Interno.

ARTIGO 11 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal n.º 23/15 de 28 de Dezembro de 2.015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 9 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 113/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 09 de setembro de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretor Administrativo Substituto=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 10 de 72

Lei Complementar



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA *** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 23/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre alteração à Lei n.º 88/91 de 28 de Maio de 1.991, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica alterado o Anexo I da Lei n.º 88/91 de 28 de Maio de 1.991, com redação dada pela Lei Complementar 010/11 de 19 de Dezembro de 2.011, em referência ao cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, no quantitativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO	ATIVIDADES TÉC. PROFISSIONAIS CLASSES	NÍVEIS	QUANTITATIVO ADM. DIRETA
05	ENFERMEIRO PADRÃO	XVI	16

ARTIGO 2 º – Fica alterado o Anexo I da Lei n.º 88/91 de 28 de Maio de 1.991, com redação dada pela Lei Complementar 20/19 de 09 de Abril de 2.019, em referência ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no quantitativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO	ATIVIDADES TÉC. PROFISSIONAIS CLASSES	NÍVEIS	QUANTITATIVO ADM. DIRETA
07	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IX	19

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 11 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 23/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

ARTIGO 3 º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

ARTIGO 4 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 09 de setembro de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretor Administrativo Substituto=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 12 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 24/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre alteração à Lei nº 88/91 de 28 de Maio de 1.991 e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica alterado o Anexo II da Lei n.º 88/91 de 28 de Maio de 1.991, em referência ao cargo de PRESIDENTE DA C.M.E., que fica transformado em DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	NÍVEL	REFERENCIA
20	DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES	CC9	01	IX	01

ARTIGO 2 º – Fica alterado o Artigo 1 º da Lei Complementar n.º 001/01 de 09 de Janeiro de 2.001, em referência ao cargo de DIRETOR DE ESPORTE E TURISMO, que fica transformado em DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VALOR
01	DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	X	R\$ 1.231,27

ARTIGO 3 º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 13 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 24/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

ARTIGO 4 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 09 de setembro de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 14 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 24/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, FORMA DE PROVIMENTO E JORNADA DE TRABALHO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES	Formula, executa e avalia a política Municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente. Formula, coordena, executa e avalia os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município. Promove o acesso a prática do esporte, o lazer e a atividade física da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social. Promove programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade. Promove a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física. Administra o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física e unidades que compõem a rede pública municipal de esporte, lazer e de atividade física.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 15 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 24/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

Alimenta e mantém atualizado um sistema de informação sobre a prática do esporte, o lazer e a atividade física, em articulação com órgãos estaduais, federais e municipais afins. Em coordenação com os Departamentos de Compras e Licitações, responsabiliza-se, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal pelas autorizações para abertura de licitações e assinaturas de editais, bem como pela avaliação da execução contratual, sempre que as contratações recaírem sobre bens e/ou serviços diretamente pertinentes às dotações orçamentárias específicas da Diretoria, inclusive as compras e serviços dispostos em almoxarifado central e os bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo da Diretoria, com exceção das obras e serviços de engenharia, a cargo e responsabilidade exclusiva do Departamento Municipal de Infraestrutura e Obras, cientificando o Prefeito. Acompanha e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência. Ordena, as despesas da Diretoria Municipal de Esporte, responsabilizando-se pela gestão, administração e utilização das dotações orçamentárias da unidade administrativa, nos termos da legislação em vigor, e em todas as esferas jurídicas.

No interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, poderá dirigir veículos Municipais, desde que devidamente autorizado pelo Prefeito ou Superior imediato, executa outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo Superior imediato.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade:	Superior Completo em qualquer área.
Experiência:	Nenhuma.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 16 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 24/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

	Treinamento:	Nenhum.
	Exigências:	CNH categoria AB ou superior; Noções Básicas de Informática;
	FORMA DE PROVIMENTO	
	Cargo de provimento em comissão, de livre escolha e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.	
	JORNADA DE TRABALHO	
	Tempo integral e dedicação exclusiva	

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 17 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 25/19 – 09 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre alteração à Lei Complementar n.º 001/01 de 09 de Janeiro de 2.001 e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica alterado o Artigo 1 º da Lei Complementar n.º 001/01 de 09 de Janeiro de 2.001, em referência ao cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, que fica transformado em DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VALOR
01	DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	IX	R\$ 1.119,32

ARTIGO 2 º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

ARTIGO 3 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 09 de setembro de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretor Administrativo Substituto=

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 18 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 25/19 – 09 DE SETEMBRO DE 2.019

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, FORMA DE PROVIMENTO E JORNADA DE TRABALHO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito. Planejar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas. Implantar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas. Fiscaliza, autua e aplica as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas às infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notifica e arrecada as multas aplicadas. Fiscaliza as obras e eventos que interrompam a livre circulação de veículos e pedestres ou que coloquem em risco a segurança dos usuários conforme estabelece o Artigo 95 da Lei Federal n.º 9.503/ de 23/09/1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas. Credencia os serviços de escoltas, fiscaliza e adota medidas de segurança relativas aos

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 19 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 25/19 – 09 DE SETEMBRO DE 2.019

serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível. Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. Em coordenação com os Departamentos de Compras e Licitações, responsabiliza-se, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal pelas autorizações para abertura de licitações e assinaturas de editais, bem como pela avaliação da execução contratual, sempre que as contratações recaírem sobre bens e/ou serviços diretamente pertinentes às dotações orçamentárias específicas da Diretoria, inclusive as compras e serviços dispostos em almoxarifado central e os bens e serviços de manutenção e custeio geral e administrativo da Diretoria, com exceção das obras e serviços de engenharia, a cargo e responsabilidade exclusiva do Departamento Municipal de Infraestrutura e Obras, cientificando o Prefeito. Acompanha e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência. Ordena, as despesas da Diretoria Municipal de Trânsito e, responsabilizando-se pela gestão, administração e utilização das dotações orçamentárias da unidade administrativa,

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 20 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 25/19 – 09 DE SETEMBRO DE 2.019

nos termos da legislação em vigor, e em todas as esferas jurídicas. No interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, poderá dirigir veículos Municipais, desde que devidamente autorizado pelo Prefeito ou Superior imediato, executa outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo Superior imediato.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade:	Superior Completo em qualquer área.
Experiência:	Nenhuma.
Treinamento:	Nenhum.
Exigências:	CNH categoria AB ou superior; Noções Básicas de Informática;

FORMA DE PROVIMENTO

Cargo de provimento em comissão, de livre escolha e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

JORNADA DE TRABALHO

Tempo integral e dedicação exclusiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 21 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 26/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre alteração à Lei nº 88/91 de 28 de Maio de 1.991 e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica alterado o Anexo II da Lei n.º 88/91 de 28 de Maio de 1.991, em referência ao cargo de ENGENHEIRO, que fica transformado em COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	NÍVEL	REFERENCIA
06	COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	CC5	01	IX	01

ARTIGO 2 º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 22 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 26/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

ARTIGO 3 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 09 de setembro de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretor Administrativo Substituto=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 23 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 26/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, FORMA DE PROVIMENTO E JORNADA DE TRABALHO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Garantir que as ações implementadas sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do SUAS, executar programas, projetos e serviços de assistência social junto a grupos específicos conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, realizar a avaliação das ações desenvolvidas junto ao público prioritário, elaborar registros, cadastros, relatórios quanto as ações desenvolvidas; - Realizar e manter contato com as Políticas Públicas municipais no que diz respeito ao público atendido, participar de reuniões periódicas com a rede socioassistencial, contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços executados pelo município, realizar cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, inteirando-se das ferramentas tecnológicas disponíveis para melhor desempenho das funções exercidas nas atividades relacionadas ao trabalho, executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, garantir que as ações implementadas sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do SUAS, executar programas, projetos e serviços de assistência social

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 24 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 26/19 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

junto a grupos específicos conforme previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, realizar a avaliação das ações desenvolvidas junto ao público prioritário, elaborar registros, cadastros, relatórios quanto as ações desenvolvidas; - Realizar e manter contato com as Políticas Públicas municipais no que diz respeito ao público atendido, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, poderá dirigir veículos Municipais, desde que devidamente autorizado pelo Prefeito ou dirigente superior da entidade, executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação, bem como, tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade:	Superior Completo em Assistência Social ou Psicologia ou Pedagogia.
Experiência:	Nenhuma.
Treinamento:	Nenhum.
Exigências:	CNH categoria AB ou superior; Noções Básicas de Informática;

FORMA DE PROVIMENTO

Cargo de provimento em comissão, de livre escolha e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

JORNADA DE TRABALHO

Tempo integral e dedicação exclusiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 25 de 72

Decretos

DECRETO N.º 189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre o enquadramento do Loteamento Bosque dos Ipês na Planta Genérica de Valores, para valor venal dos lotes, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 028/13 de 27 de Dezembro de 2.013, que Institui a Planta Genérica de Valores do Município de Paulicéia;

CONSIDERANDO, considerando o disposto no inciso I, alínea a do Artigo 199 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Para efeito de apuração do valor venal, para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, dos Lotes do Loteamento Bosque dos Ipês, o valor por metro quadrado será o do Polígono n.º 16 da Planta Genérica de Valores do Município de Paulicéia.

ARTIGO 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Presencial n.º 031/2019 – SRP - RETIFICADO: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, por meio de Registro de Preço, no dia 23 de setembro de 2019, às 15:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, visando aquisição futura e parcelada de medicamentos para o atendimento de mandados judiciais, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade da coordenadoria da saúde. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 09 de setembro de 2019 - Ermes da Silva Prefeito

Extrato de Edital de Pregão Presencial n.º 036/2019 – SRP : Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, por meio de Registro de Preço, no dia 23 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, visando aquisição futura e parcelada de medicamentos controlados para serem utilizados no Pronto Atendimento e ESF'S do Município, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade da Coordenadoria da Saúde. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 09 de setembro de 2019 - Ermes da Silva Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 26 de 72

Atos Legislativos

Projetos de leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 131/19 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ 1 º – Criar a ficha 367 dentro do Fundo Municipal de Saúde, na funcional 10.301.0120.2388.0000, fonte de recurso 05;

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 27 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 131/19 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019

§ 2º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde		Suplementação
367	10.301.0120.2388.0000	APOIO FINANCEIRO – FUNDES SAÚDE	R\$ 11.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	F.R.: 3 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS\ENTIDADES\FUNDO	

Fonte de Recurso: Anulação das Dotações seguintes no valor de R\$ 11.000,00 para atender o § 2º:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		Suplementação
15	04.122.0041.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	R\$ - 11.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 28 de 72

Notificações



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

COMUNIQUE-SE

Interessado: Imobiliária Água Verde

Ref.: ---

Assunto: Pendências para TVO do loteamento “Jardim Marquez”

Paulicéia, 21 de junho de 2019.

Conforme avaliação do Projeto aprovado e Memorial Descritivo do loteamento denominado “Jardim Marquez”, e após vistoria ao local das obras realizada no dia 02 de maio de 2019, conforme detalhado no Laudo de Vistoria e Relatório Fotográfico, o loteamento apresenta as seguintes pendências para obtenção do Termo de Verificação de Obras (TVO):

- Conclusão das obras e nova vistoria do Setor de Engenharia ao loteamento, conforme Laudo Técnico de Vistoria acerca das infraestruturas do referido loteamento;
- Declaração do Responsável Técnico pela obra, atestando que as obras estão de acordo com as especificações técnicas do respectivo projeto apresentado por ocasião da aprovação;
- Atestado emitido pela ELEKTRO, declarando que a rede distribuição de energia elétrica e iluminação pública foram executadas de acordo com o projeto aprovado, estando em consonância com as normas do órgão emissor e que se encontram em perfeita operação;
- Apresentar Licença de Operação do loteamento emitida pela CETESB;
- Apresentar Licença de Operação das estações elevatórias emitidas pela CETESB.

Sem mais,

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 29 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PARECER TÉCNICO

Victor Dias Scarelli, engenheiro civil, CREA 5070257304, responsável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Paulicéia, vem, através deste, atestar o que se segue:

Atesto, conforme documentação apresentada em anexo e vistoria realizada no dia 02 de maio de 2019 ao loteamento denominado “Jardim Marquez”, localizado no município de Paulicéia/SP, que o Loteamento apresenta as seguintes pendências com relação à obtenção de laudo de conclusão das obras pelo Setor de Engenharia:

- As obras, objeto deste parecer, não foram integralmente concluídas, sendo que apenas uma parte do loteamento contém toda a infraestrutura executada (1ª etapa). Para o restante (2ª etapa) do loteamento foram iniciados os serviços de abertura de ruas e guias e sarjetas, não sendo iniciada a rede de energia/iluminação pública, rede de água e esgotos, demarcação de lotes, arborização, e pavimentação asfáltica (Anexo i, Fotografias 1 a 4);
- Reservatório de metal de 30.000 litros (conforme Termo de Compromisso);

Sem mais,

Paulicéia/SP, 02 de maio de 2019.

VICTOR DIAS SCARELLI
Eng. Civil – CREA 5070257304
Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 30 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Referência: Elaboração de Termo Verificação de Obras (TVO)

Assunto: Vistoria ao loteamento Jardim Marquez

Data da vistoria: 02 de maio de 2019



Fotografia 1 – Entrada para o Loteamento (2ª Etapa)



Fotografia 2 – Fim do trecho de guias e sarjetas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 31 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 3 – Tubos de concreto para execução da rede de drenagem ao fundo



Fotografia 4 – A 2ª Etapa conta apenas com abertura de ruas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 32 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

COMUNIQUE-SE

Interessado: Alaide Aparecida Marquez Zavati

Ref.: Protocolo 540/ Livro 008/ Folha 0085/ Data: 25/04/2019

Assunto: Pendências para TVO do loteamento “Residencial Lagoa Dourada”

Paulicéia, 21 de junho de 2019.

Conforme avaliação do Termo de Compromisso, Projeto aprovado, Memorial Descritivo do loteamento denominado “Residencial Lagoa Dourada”, e após vistoria ao local das obras realizada no dia 08 de maio de 2019, conforme detalhado no Laudo de Vistoria e Relatório Fotográfico anexos, o loteamento denominado “Residencial Lagoa Dourada”, apresenta as seguintes pendências para obtenção do Termo de Verificação de Obras (TVO):

- Conclusão das obras e nova vistoria do Setor de Engenharia ao loteamento, conforme Laudo Técnico de Vistoria acerca das infraestruturas do referido loteamento;
- Declaração do Responsável Técnico pela obra, atestando que as obras estão de acordo com as especificações técnicas do respectivo projeto apresentado por ocasião da aprovação;
- Atestado emitido pela ELEKTRO, declarando que a rede distribuição de energia elétrica e iluminação pública foram executadas de acordo com o projeto aprovado, estando em consonância com as normas do órgão emissor e que se encontram em perfeita operação;
- Apresentar Outorga do poço profundo em operação emitida pelo DAEE;
- Apresentar Licença de Operação do loteamento emitida pela CETESB;

Sem mais,

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 33 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Loteamento “Residencial Lagoa Dourada”

Paulicéia, 09 de maio de 2019.

Em atenção ao Ofício nº 042/2019, da 1º PJ de Panorama, referente à solicitação de regularização do Termo de Verificação de Obras (TVO) do loteamento denominado “Residencial Lagoa Dourada”, no município de Paulicéia, segue o parecer:

Foi realizada vistoria no dia 08 de maio de 2019 e constatado que as obras de *abertura de vias de circulação, demarcação de lotes e quadras, perfuração de poço e instalação de reservatório, rede de energia elétrica e iluminação pública, construção de guias e sarjetas, cascalho sobre o leito carroçável e arborização dos passeios* estão integralmente concluídas e em condições satisfatórias de funcionamento.

Contudo, foram constatados problemas no sistema de drenagem superficial do loteamento em diversos pontos, com erosões laminares e desgaste excessivo do leito carroçável, provavelmente decorrentes do escoamento superficial das águas pluviais, retirando a cobertura superficial de cascalho. Foram observadas essas situações na Rua dos Pinheiros, no encontro da Rua dos Pinheiros com a Rua das Orquídeas, na Rua dos Lagos e ao final da Rua das Camélias, conforme Relatório Fotográfico. *Estes problemas podem ser resolvidos, s.m.j., com a construção de “sarjetões” entre as ruas para direcionamento das águas do escoamento superficial.*

Além disso, foi observada a existência de uma erosão em sulcos no início das Área Verde da Gleba 1-B, em decorrência das águas do escoamento superficial e das sarjetas serem diretamente lançadas sem dissipação, causando desgaste no solo a ponto de formar um pequeno corte no terreno, conforme demonstrado no Relatório Fotográfico. *Este e outros problemas similares podem ser resolvidos, s.m.j., com uso de dispositivos para dissipação do fluxo de água nos pontos de lançamento.*

O solo encontra-se erodido também na via de acesso à rampa em diversos pontos, uma vez que uma parte considerável do escoamento superficial do loteamento é

Página 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 34 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

lançado sobre a via sem qualquer dispositivo para dissipação da energia. Não foram localizadas as *curvas para contenção das águas pluviais* sobre a via, que estão indicadas no projeto, conforme pode ser constatado no Relatório Fotográfico. *Este problema pode ser resolvido, s.m.j., com a execução das curvas de contenção especificadas em projeto.*

O sistema de abastecimento de água conta com rede de distribuição de água parcialmente executada, pois não conta com os ramais prediais de água nos lotes que ainda não estão construídos, que são parte do referido sistema de abastecimento. *Este problema pode ser resolvido com a execução dos ramais prediais.*

Tendo em vista as obras de infraestrutura executadas e as condições necessárias para recebimento do empreendimento pelo município, segue um resumo da avaliação das obras pelo Setor de Engenharia:

1. Abertura de vias de circulação

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

2. Demarcação de lotes e quadras

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

3. Perfuração de poço e instalação de reservatório

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

4. Rede de água potável

Execução: Não concluído

Avaliação: Reprovado

5. Rede de energia elétrica e iluminação pública

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

6. Construção de guias e sarjetas

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 35 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

7. Sistema de drenagem superficial

Execução: Não concluído

Avaliação: Reprovado

8. Cascalho sobre o leito carroçável

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

9. Arborização dos passeios

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

Diante do exposto, comunico que Laudo com parecer favorável e emissão do Termo de Verificação de Obras para o recebimento das infraestruturas dependerá de nova vistoria assim que as obras pendentes forem concluídas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 36 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Loteamento “Residencial Lagoa Dourada”

Paulicéia, 09 de maio de 2019.



Fotografia 1 – Erosão laminar na Rua Pinheiros e Área Verde



Fotografia 2 – Erosão laminar na Rua Pinheiros e Área Verde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 37 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 3 – Erosão laminar entre a Rua Pinheiros e a Rua das Orquídeas



Fotografia 4 – Erosão laminar entre a Rua Pinheiros e a Rua das Orquídeas



Fotografia 5 – Erosão laminar na Rua dos Lagos (1º ponto)

Página 5 de 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 38 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 6 – Erosão laminar na Rua dos Lagos (2º ponto)



Fotografia 7 – Erosão laminar entre a Rua das Camélias e Rua dos Lagos



Fotografia 8 – Detalhe da erosão no início da Área Verde (Gleba 1-B)

Página 6 de 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 39 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 9 – Erosões laminares em diversos pontos na via de acesso à rampa



Fotografia 10 – Erosões laminares em diversos pontos na via de acesso à rampa

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 40 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

COMUNIQUE-SE

Interessado: Lago Tucunaré Empreendimentos Imobiliários

Ref.: ---

Assunto: Pendências para TVO do loteamento “Portal dos Dourados”

Paulicéia, 21 de junho de 2019.

Conforme avaliação do Termo de Compromisso, Projeto aprovado, Memorial Descritivo do loteamento denominado “Portal dos Dourados”, e após vistoria ao local das obras realizadas nos dias 14 e 20 de junho de 2019, conforme detalhado no Laudo de Vistoria e Relatório Fotográfico anexos, o loteamento apresenta as seguintes pendências para obtenção do Termo de Verificação de Obras (TVO):

- Conclusão das obras e nova vistoria do Setor de Engenharia ao loteamento, conforme Laudo Técnico de Vistoria acerca das infraestruturas do referido loteamento;
- Declaração do Responsável Técnico pela obra, atestando que as obras estão de acordo com as especificações técnicas do respectivo projeto apresentado por ocasião da aprovação;
- Atestado emitido pela ELEKTRO, declarando que a rede distribuição de energia elétrica e iluminação pública foram executadas de acordo com o projeto aprovado, estando em consonância com as normas do órgão emissor e que se encontram em perfeita operação;
- Apresentar Outorga do poço profundo em operação emitida pelo DAEE;
- Apresentar Licença de Operação do loteamento emitida pela CETESB;

Sem mais,

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 41 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Loteamento “Portal dos Dourados”

Paulicéia, 21 de junho de 2019.

Em atenção ao Ofício nº 042/2019, da 1º PJ de Panorama, referente à solicitação de regularização do Termo de Verificação de Obras (TVO) do loteamento denominado “Portal dos Dourados”, no município de Paulicéia, segue o parecer:

Foram realizadas vistorias nos dias 14 e 20 de junho de 2019 e constatado que as obras de *abertura de vias de circulação, perfuração de poço e instalação de reservatório, rede de energia elétrica e iluminação pública, cascalho sobre o leito carroçável e arborização dos passeios* estão integralmente concluídas e em condições satisfatórias de funcionamento.

Contudo, conforme exposto no Relatório Fotográfico, não foi constatada a execução da demarcação dos lotes no loteamento, apenas das quadras. *Este problema pode ser resolvido com a demarcação dos lotes.*

Foram constatadas também falhas no sistema de drenagem superficial do loteamento em alguns pontos, devido à incorreta execução da terraplanagem, incompatível com o projeto nestes locais. Foram observadas essas situações na Rua Tupis e na Rua Tamoios. *Estes problemas requerem estudos para eliminação dos pontos de alagamento.*

No primeiro caso, a drenagem que deveria ocorrer da estaca nº 8 em direção à Rua Tamoios (estaca nº 0), com uma inclinação constante de acordo com o greide de terraplanagem como consta em projeto de perfis das ruas, ocorre no sentido oposto, causando o acúmulo de água na Rua Tupis entre as estacas nº 1 e nº 6 (trecho onde o terreno natural possui inclinação oposta à do greide, evidenciando a falha na execução da terraplanagem). Deste modo, ocorrem alagamentos recorrentes facilmente verificados pelas marcas encontradas nos muros das casas, conforme Relatório Fotográfico. Foi verificada ainda a existência de uma erosão no lote nº 04 da

Página 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 42 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

quadra nº 03, local onde a água acumulada sobre a Rua Tupis escoa superficialmente após os eventos de alagamento.

No segundo caso, na Rua Tamoios, ocorre problema semelhante entre as estacas nº 15 e nº 17 (localizadas no encontro da Rua Tamoios e a Rua Tapuias), uma vez que o sentido do escoamento das águas pluviais dessa rua, que deveriam ocorrer no sentido das Áreas Verdes 5 e 6, não seguem estes destinos no encontro da Rua Tamoios com a Rua Tapuias, devido à existência de um ponto mais baixo (depressão), novamente devido a erros na execução da terraplanagem da via.

Ainda, foram constados problemas em guias e sarjetas, conforme Relatório Fotográfico. Foi observado um extenso trecho sem guias e sarjetas em toda a Rua Aimorés. *Estes problemas podem ser resolvidos com a construção e reconstrução de guias e sarjetas nos locais necessários para o correto encaminhamento das águas pluviais.*

Tendo em vista as obras de infraestrutura executadas e as condições necessárias para recebimento do empreendimento pelo município, segue um resumo da avaliação das obras pelo Setor de Engenharia:

1. Abertura de vias de circulação

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

2. Demarcação de lotes e quadras

Execução: Não concluído

Avaliação: Reprovado

3. Perfuração de poço e instalação de reservatório

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

4. Rede de água potável

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

5. Rede de energia elétrica e iluminação pública

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 43 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

6. Construção de guias e sarjetas

Execução: Não concluído

Avaliação: Reprovado

7. Sistema de drenagem superficial

Execução: Concluído

Avaliação: Reprovado

8. Cascalho sobre o leito carroçável

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

9. Arborização dos passeios

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

Diante do exposto, comunico que Laudo com parecer favorável e emissão do Termo de Verificação de Obras para o recebimento das infraestruturas dependerá de nova vistoria assim que as obras pendentes forem concluídas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 44 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Loteamento “Portal dos Dourados”

Paulicéia, 21 de junho de 2019.



Fotografia 1 – Lotes não demarcados em nenhum terreno e guias e sarjetas quebradas em diversos locais



Fotografia 2 – Lotes não demarcados em nenhum terreno e guias e sarjetas quebradas em diversos locais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 45 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 3 – Marcas em muro devido à ocorrência de alagamentos Rua Tupis



Fotografia 4 – Marcas em muro devido à ocorrência de alagamentos Rua Tupis



Fotografia 5 – Marcas em muro devido à ocorrência de alagamentos Rua Tupis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 46 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 6 – Erosão dentro de um lote na Rua Tupis



Fotografia 7 – Depressão existente na Rua Tamoios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 47 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 8 – Depressão existente na Rua Tamoios



Fotografia 9 – Trechos sem guias e sarjetas na Rua Aimorés (lado dir.)

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 48 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

COMUNIQUE-SE

Interessado: Lago Tucunaré Empreendimentos Imobiliários

Ref.: ---

Assunto: Pendências para TVO do loteamento “Portal dos Dourados II”

Paulicéia, 21 de junho de 2019.

Conforme avaliação do Termo de Compromisso, Projeto aprovado, Memorial Descritivo do loteamento denominado “Portal dos Dourados II”, e após vistoria ao local das obras realizadas nos dias 14 e 20 de junho de 2019, conforme detalhado no Laudo de Vistoria e Relatório Fotográfico anexos, o loteamento apresenta as seguintes pendências para obtenção do Termo de Verificação de Obras (TVO):

- Conclusão das obras e nova vistoria do Setor de Engenharia ao loteamento, conforme Laudo Técnico de Vistoria acerca das infraestruturas do referido loteamento;
- Declaração do Responsável Técnico pela obra, atestando que as obras estão de acordo com as especificações técnicas do respectivo projeto apresentado por ocasião da aprovação;
- Atestado emitido pela ELEKTRO, declarando que a rede distribuição de energia elétrica e iluminação pública foram executadas de acordo com o projeto aprovado, estando em consonância com as normas do órgão emissor e que se encontram em perfeita operação;
- Apresentar Outorga do poço profundo em operação emitida pelo DAEE;
- Apresentar Licença de Operação do loteamento emitida pela CETESB;

Sem mais,

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 49 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Loteamento “Portal dos Dourados II”

Paulicéia, 21 de junho de 2019.

Em atenção ao Ofício nº 042/2019, da 1º PJ de Panorama, referente à solicitação de regularização do Termo de Verificação de Obras (TVO) do loteamento denominado “Portal dos Dourados II”, no município de Paulicéia, segue o parecer:

Foram realizadas vistorias nos dias 14 e 20 de junho de 2019 e constatado que as obras de *abertura de vias de circulação, perfuração de poço e instalação de reservatório, rede de energia elétrica e iluminação pública, cascalho sobre o leito carroçável e arborização dos passeios* estão integralmente concluídas e em condições satisfatórias de funcionamento.

Contudo, conforme exposto no Relatório Fotográfico, não foi constatada a execução da demarcação dos lotes no loteamento, apenas das quadras. *Este problema pode ser resolvido com a demarcação dos lotes.*

Foram constatados problemas no sistema de drenagem superficial do loteamento em alguns pontos, com erosões laminares e desgaste excessivo do leito carroçável, provavelmente decorrentes do escoamento superficial das águas pluviais, retirando a cobertura superficial de cascalho. Foram observadas essas situações na Rua dos Potiguaras e na Rua Marajoaras (prolongamento), conforme Relatório Fotográfico. *Estes problemas podem ser resolvidos, s.m.j., com a construção de “sarjetões” entre as ruas para direcionamento das águas do escoamento superficial.*

Além disso, foi identificado um extenso trecho sem guias e sarjetas em toda a Rua Aimorés e em um trecho em curva no encontro da Rua Aimorés com a Rua Marajoaras, conforme Relatório Fotográfico. Devido à ausência das guias e sarjetas nesses locais, as águas do escoamento superficial nesta via são lançadas para uma área particular, fora da área loteada. *Estes problemas podem ser resolvidos, com a*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 50 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

construção de guias e sarjetas nos respectivos trechos para o correto encaminhamento das águas pluviais.

Tendo em vista as obras de infraestrutura executadas e as condições necessárias para recebimento do empreendimento pelo município, segue um resumo da avaliação das obras pelo Setor de Engenharia:

- 1. Abertura de vias de circulação**
Execução: Concluído
Avaliação: Aprovado
- 2. Demarcação de lotes e quadras**
Execução: Não concluído
Avaliação: Reprovado
- 3. Perfuração de poço e instalação de reservatório**
Execução: Concluído
Avaliação: Aprovado
- 4. Rede de água potável**
Execução: Concluído
Avaliação: Aprovado
- 5. Rede de energia elétrica e iluminação pública**
Execução: Concluído
Avaliação: Aprovado
- 6. Construção de guias e sarjetas**
Execução: Não concluído
Avaliação: Reprovado
- 7. Sistema de drenagem superficial**
Execução: Concluído
Avaliação: Reprovado
- 8. Cascalho sobre o leito carroçável**
Execução: Concluído
Avaliação: Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 51 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

9. Arborização dos passeios

Execução: Concluído

Avaliação: Aprovado

Diante do exposto, comunico que Laudo com parecer favorável e emissão do Termo de Verificação de Obras para o recebimento das infraestruturas dependerá de nova vistoria assim que as obras pendentes forem concluídas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 52 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Loteamento “Portal dos Dourados II”

Paulicéia, 21 de junho de 2019.



Fotografia 1 – Não foram encontradas demarcações dos lotes



Fotografia 2 – Erosão em sulcos na Rua dos Potiguaras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 53 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 3 – Erosão em sulcos entre a Rua Marajoaras (prolongamento)



Fotografia 4 – Erosão em sulcos entre a Rua Marajoaras (prolongamento)



Fotografia 5 – Erosão em caixa coletora de água para bacia de retenção na Rua dos Potiguaras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 54 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 6 – Erosão em caixa coletora de água para bacia de retenção na Rua dos Potiguaras



Fotografia 7 – Trechos sem guias e sarjetas na Rua Aimorés (lado dir.)

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 55 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

COMUNIQUE-SE

Interessado: Jandira Natalina Marquez

Ref.: Ofício nº 042/2019 - 1º PJ Panorama

Assunto: Pendências para TVO do loteamento “Recanto do Sol”

Paulicéia, 04 de setembro de 2019.

Conforme avaliação de Projeto aprovado e Memorial Descritivo do loteamento denominado “Recanto do Sol”, e após vistoria ao local das obras realizada no dia 02 de setembro de 2019, conforme detalhado em Laudo de Vistoria e Relatório Fotográfico, o loteamento apresenta as seguintes pendências para obtenção do Termo de Verificação de Obras (TVO):

- Declaração do Responsável Técnico pela obra, atestando que as obras estão de acordo com as especificações técnicas do respectivo projeto apresentado por ocasião da aprovação;
- Atestado emitido pela ELEKTRO, declarando que a rede distribuição de energia elétrica e iluminação pública foram executadas de acordo com o projeto aprovado, estando em consonância com as normas do órgão emissor e que se encontram em perfeita operação;
- Apresentar Outorga do poço profundo em operação emitida pelo DAEE;
- Apresentar Licença de Operação do loteamento emitida pela CETESB;

Sem mais.

Atenciosamente,

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 56 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Infraestruturas Loteamento “Recanto do Sol”

Paulicéia, 02 de setembro de 2019.

Em atenção ao Ofício nº 042/2019, da 1º PJ de Panorama, referente à solicitação de regularização do Termo de Verificação de Obras (TVO) do loteamento denominado “Recanto do Sol”, no município de Paulicéia, segue o parecer:

Foi realizada vistoria no dia 02 de setembro de 2019 no loteamento “Recanto do Sol” e constatado que as obras de *abertura de vias de circulação, construção de guias e sarjetas, perfuração de poço, instalação de reservatório, rede de água potável, cascalho sobre o leito carroçável, rede de energia elétrica, iluminação pública e arborização dos passeios* estão integralmente concluídas e em condições satisfatórias de funcionamento.

Foi constatado ainda que, para atender a necessidade de contenção das águas do escoamento superficial na Rua 02 e Rua 03, estas são lançadas em Área Institucional (Lote 31, Quadra 03) do loteamento por meio de bacias de detenção/contenção construídas no local, apropriadamente cercadas, protegidas e com mecanismos de dissipação de energia. Estes reservatórios de amortecimento têm a função dentro do sistema de drenagem de reter parte do escoamento superficial gerado durante as chuvas para depois, de forma lenta e gradual, devolvê-lo ao sistema de drenagem superficial, atenuando os impactos erosivos do escoamento superficial nas vias do loteamento. Além disso, foi constatado que a entrada do loteamento está em Área Institucional (Lote 02, Quadra 06), dividindo espaço com Área Institucional do loteamento “Recanto das Águas” em uma entrada única para os dois loteamentos, diferente daquela identificada em projeto.

Diante do exposto, considerando as condições satisfatórias das infraestruturas e o Decreto 171/19 – que regulamenta o fechamento dos loteamentos “Recanto do Sol” e “Recanto das Águas”, nos termos da Lei Municipal nº. 11/17, com concessão do Direito Real de Uso sobre as áreas verdes, áreas institucionais e vias internas, passando a Associação dos Proprietários à responsabilidade pela sua manutenção e conservação, não podendo ter suas destinações alteradas – aprovo a execução das obras do referido loteamento mediante Parecer Jurídico favorável do

Página 1 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 57 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Município, estando assim exauridas as obrigações do empreendedor em relação às obras. A emissão do Termo de Verificação de Obras ficará condicionada a Parecer Jurídico e apresentação dos documentos constantes em COMUNIQUE-SE pelo empreendedor.

É o parecer.
Atenciosamente,

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil - CREA 5070257304
Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 58 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Laudo de vistoria Loteamentos “Recanto do Sol”

Data das Fotografias: 02 de setembro de 2019.



Fotografia 1 – Entrada dos loteamentos “Recanto do Sol e Recanto das Águas” em parte de Área Institucional (Lote 02, Quadra 06) do loteamento “Recanto do Sol” (vista externa)



Fotografia 2 – Entrada dos loteamentos “Recanto do Sol e Recanto das Águas” em parte de Área Institucional (Lote 02, Quadra 06) do loteamento “Recanto do Sol” (vista interna)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 59 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 3 – Poço profundo que atende aos loteamentos “Recanto do Sol e Recanto das Águas” localizada em Área Institucional (Lote 02, Quadra 06) do loteamento “Recanto do Sol”



Fotografia 4 – Reservatórios que atendem aos loteamentos “Recanto do Sol e Recanto das Águas” localizada em Área Institucional (Lote 02, Quadra 06) no loteamento “Recanto do Sol”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 60 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 5 – Vias públicas (1) com guias, sarjetas, cascalho, rede de água, energia elétrica, iluminação pública e arborização dos passeios no loteamento “Recanto do Sol”



Fotografia 6 – Vias públicas (2) com guias, sarjetas, cascalho, rede de água, energia elétrica, iluminação pública e arborização dos passeios no loteamento “Recanto do Sol”



Fotografia 7 – Vias públicas (3) com guias, sarjetas, cascalho, rede de água, energia elétrica, iluminação pública e arborização dos passeios no loteamento “Recanto do Sol”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 61 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 8 – Vias públicas (4) com guias, sarjetas, cascalho, rede de água, energia elétrica, iluminação pública e arborização dos passeios no loteamento “Recanto do Sol”



Fotografia 9 – Áreas verdes 1 e 2 (Quadra 01 e 06) do loteamento “Recanto do Sol”



Fotografia 10 – Área verde 3 (Quadra 08) do loteamento “Recanto do Sol”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 62 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 11 – Área verde 3 (Quadra 08) do loteamento “Recanto do Sol” (continuação)



Fotografia 12 – Área Verde 4 e APP (Quadra 10) do loteamento “Recanto do Sol” isolada



Fotografia 13 – Dissipador de energia de águas pluviais em Área Verde 4 (Quadra 10) no loteamento “Recanto do Sol”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 63 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 14 – Bacia 01 de contenção/detenção com dissipador de energia em Área Institucional do loteamento “Recanto do Sol” (Lote 31, Quadra 03) interligada a Rua 02



Fotografia 15 – Bacia 02 de contenção/detenção com dissipador de energia em Área Institucional do loteamento “Recanto do Sol” (Lote 31, Quadra 03) interligada a Rua 03

Paulicéia, 03 de setembro de 2019.

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia

Página 8 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 64 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

COMUNIQUE-SE

Interessado: Jandira Natalina Marquez

Ref.: Ofício nº 042/2019 - 1º PJ Panorama

Assunto: Pendências para TVO do loteamento “Recanto das Águas”

Paulicéia, 04 de setembro de 2019.

Conforme avaliação de Projeto aprovado e Memorial Descritivo do loteamento denominado “Recanto das Águas”, e após vistoria ao local das obras realizada no dia 02 de setembro de 2019, conforme detalhado em Laudo de Vistoria e Relatório Fotográfico, o loteamento apresenta as seguintes pendências para obtenção do Termo de Verificação de Obras (TVO):

- Declaração do Responsável Técnico pela obra, atestando que as obras estão de acordo com as especificações técnicas do respectivo projeto apresentado por ocasião da aprovação;
- Atestado emitido pela ELEKTRO, declarando que a rede distribuição de energia elétrica e iluminação pública foram executadas de acordo com o projeto aprovado, estando em consonância com as normas do órgão emissor e que se encontram em perfeita operação;
- Apresentar Outorga do poço profundo em operação emitida pelo DAEE;
- Apresentar Licença de Operação do loteamento emitida pela CETESB;

Sem mais.

Atenciosamente,

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 65 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Infraestruturas Loteamento “Recanto das Águas”

Paulicéia, 02 de setembro de 2019.

Em atenção ao Ofício nº 042/2019, da 1º PJ de Panorama, referente à solicitação de regularização do Termo de Verificação de Obras (TVO) do loteamento denominado “Recanto das Águas”, no município de Paulicéia, segue o parecer:

Foi realizada vistoria no dia 02 de setembro de 2019 no loteamento “Recanto das Águas” e constatado que as obras de *abertura de vias de circulação, construção de guias e sarjetas, perfuração de poço, instalação de reservatório, rede de água potável, cascalho sobre o leito carroçável, rede de energia elétrica, iluminação pública e arborização dos passeios* estão integralmente concluídas e em condições satisfatórias de funcionamento.

Foi constatado ainda que, para atender a necessidade de contenção das águas do escoamento superficial na Rua 02 e Rua 03, estas são lançadas em Área Institucional (Lote 31, Quadra 05) do loteamento por meio de bacias de detenção/contenção construídas no local, apropriadamente cercadas, protegidas e com mecanismos de dissipação de energia. Estes reservatórios de amortecimento têm a função dentro do sistema de drenagem de reter parte do escoamento superficial gerado durante as chuvas para depois, de forma lenta e gradual, devolvê-lo ao sistema de drenagem superficial, atenuando os impactos erosivos do escoamento superficial nas vias do loteamento. Além disso, foi constatado que a portaria do loteamento está em Área Institucional (Lote 01, Quadra 01), dividindo espaço com Área Institucional do loteamento “Recanto do Sol” em uma entrada única para os dois loteamentos, diferente daquela identificada em projeto.

Diante do exposto, considerando as condições satisfatórias das infraestruturas e o Decreto 171/19 – que regulamenta o fechamento dos loteamentos “Recanto do Sol” e “Recanto das Águas”, nos termos da Lei Municipal nº. 11/17, com concessão do Direito Real de Uso sobre as áreas verdes, áreas institucionais e vias internas, passando a Associação dos Proprietários à responsabilidade pela sua manutenção e conservação, não podendo ter suas destinações alteradas – aprovo a execução das obras do referido loteamento mediante Parecer Jurídico favorável do

Página 1 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 66 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Município, estando assim exauridas as obrigações do empreendedor em relação às obras. A emissão do Termo de Verificação de Obras ficará condicionada a Parecer Jurídico e apresentação dos documentos constantes em COMUNIQUE-SE pelo empreendedor.

É o parecer.
Atenciosamente,

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil - CREA 5070257304
Setor de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 67 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Interessado: 1º PJ de Panorama

Ref.: Ofício nº 042/2019

Assunto: Relatório Fotográfico Loteamento “Recanto das Águas”

Data das Fotografias: 02 de setembro de 2019.



Fotografia 1 – Entrada dos loteamentos “Recanto do Sol e Recanto das Águas” em parte de Área Institucional (Lote 01, Quadra 01) do loteamento “Recanto das Águas” (vista externa)



Fotografia 2 – Entrada dos loteamentos “Recanto do Sol e Recanto das Águas” em parte de Área Institucional (Lote 01, Quadra 01) do loteamento “Recanto do Águas” (vista interna)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 68 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 3 – Poço profundo que atende aos loteamentos “Recanto do Sol e Recanto das Águas” localizada em Área Institucional (Lote 02, Quadra 06) do loteamento “Recanto do Sol”



Fotografia 4 – Reservatórios que atendem aos loteamentos “Recanto do Sol e Recanto das Águas” localizada em Área Institucional (Lote 02, Quadra 06) no loteamento “Recanto do Sol”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 69 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 5 – Vias públicas (1) com guias, sarjetas, cascalho, rede de água, energia elétrica, iluminação pública e arborização dos passeios no loteamento “Recanto das Águas”



Fotografia 6 – Vias públicas (2) com guias, sarjetas, cascalho, rede de água, energia elétrica, iluminação pública e arborização dos passeios no loteamento “Recanto das Águas”



Fotografia 7 – Vias públicas (3) com guias, sarjetas, cascalho, rede de água, energia elétrica, iluminação pública e arborização dos passeios no loteamento “Recanto das Águas”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 70 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 8 - Áreas verdes 1 e 2 (Quadra 01 e 08) do loteamento "Recanto das Águas"



Fotografia 9 - Área Verde 3 (Quadra 03) do loteamento "Recanto das Águas"



Fotografia 10 - Área Verde 3 (Quadra 03) do loteamento "Recanto das Águas" (continuação)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 71 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 11 - Bacia de detenção/contenção cercada em Área Verde 3 (Quadra 03) do loteamento "Recanto das Águas"



Fotografia 12 – Área Verde 4 e APP (Quadra 10) do loteamento "Recanto das Águas" isolada



Fotografia 13 – Dissipador de energia de águas pluviais em Área Verde 4 (Quadra 10) no loteamento "Recanto das Águas"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 110

Página 72 de 72



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
engenharia1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25



Fotografia 14 – Bacia 01 de contenção/detenção com dissipador de energia em Área Institucional do loteamento “Recanto das Águas” (Lote 31, Quadra 05)



Fotografia 15 – Saída da Bacia 02 de contenção/detenção com dissipador de energia em Área Institucional do loteamento “Recanto das Águas” (Lote 31, Quadra 05)

Paulicéia, 03 de setembro de 2019.

VICTOR DIAS SCARELLI

Eng. Civil CREA 5070257304

Setor de Engenharia